



EDITAL Nº 11/SEMAD/2010, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

O Secretário Municipal de Administração – Em Exercício, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, art.6º, inciso I, do Anexo I do Decreto nº 11.550, de 30.12.2009, publicado no D.O.M. nº 3.666, de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário e Celetista**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01 de setembro de 2006, **Edital nº 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 3140, de 30 de outubro de 2007 e **Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 3.640, de 20 de novembro de 2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Tel. DISR: (69) 3901-3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO



Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;

19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.

20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, **dias, horários, escala de plantão** e a **Unidade Administrativa** em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** – com Colpocitológico oncótico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6. **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7. **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8. **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Orientadores Educadores, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari e Marinheiro Fluvial);
9. **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).



Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

M24 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
407°	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	17/01/1987
408°	CECIL THIRE DE MENDONÇA NONATO	30/03/1972
409°	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	21/01/1986
410°	AFONSO PERÊA MONTEIRONETO	25/08/1986

MTB – MOTORISTA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
15°	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	16/03/1990

S52 – ARQUITETO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
6°	BRENDA LI PEREIRA WILLIAMS	22/03/1983

M08 – TÉCNICO JURÍDICO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
23°	ROSANGELA LIRA DE SOUZA	
24°	TAISA RUANA RIBEIRO	

M08 – TÉCNICO JURÍDICO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

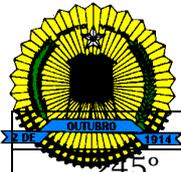
ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
2°	*GECILENE ANTUNES FAUSTINO	

***PNE(PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)**

M49 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
244°	MARIA DAS DORES RODRIGUES	15/07/1967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
Tel. DISR: (69) 3901-3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO



	BARBOSA	
245°	MIRACELI PINTO DA SILVA SOUZA	08/07/1969
246°	VANIA FERREIRA GOMES	29/01/1983
247°	GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	11/08/1980

F02 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - LOCALIDADE: DEMARCAÇÃO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	AGEU PANTOJA DE CARVALHO	22/07/1986

A01 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - LOCALIDADE: APONIA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
23°	LEA REGINA FERNANDES	30/11/1971

F01 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - LOCALIDADE: SOCIALISTA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
8°	CLEIDIANE FELIX DA SILVA	27/01/1988

A01 - AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - LOCALIDADE: SÃO CARLOS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3°	JUCILENE MARIA MACIEL SENA	05/08/1974

F03 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - LOCALIDADE: SÃO CARLOS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	JOICIANE FERREIRA DE SOUZA	01/08/1989

A02 - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
40°	MARCEMILIA DE ARAÚJO RIBEIRO AMORIM	27/03/1972
41°	FRANCYLUCIA DOS SANTOS DE CARVALHO	22/07/1982
42°	INACIO MONTEIRO DA SILVA	02/07/1983

LAÉRCIO CAVALCANTE DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração - Em Exercício